

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus, 18 de setembro de 2023.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 149876

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 027/2023 - GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de uma equipe de servidores para dar continuidade às atividades necessárias para gerir e manter o Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos da Norma ISO 9001:2015 no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 019/2023 - GDP-IPEM/AM de 19 de maio de 2023, publicada no DOE 34.990 de 23 de maio de 2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 14.

II - REDEFINIR o COMITÊ DA QUALIDADE, que será formado pelos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, responsáveis por manter e atualizar a documentação solicitada nos requisitos da citada Norma, conforme abaixo:

	Nome	Setor	Responsável
01	Renato Marinho Bezerra Júnior	Presidência	Alta Direção
02	Samir Dias Abinader	Diretoria Administrativa	Membro
03	Marco Antonio Oliveira de Araújo	Diretoria Administrativa	Membro
04	José Itamar de Souto	Diretoria Técnica	Membro
05	Gustavo Amorim Corrêa	Procuradoria Jurídica	Membro
06	Márcia Inês Pessoa Rodrigues	Diretoria Administrativa	Membro
07	Raimundo de Amorim Francisco Soares Filho	Procuradora Jurídica	Membro
08	Adriano Luiz Araújo Cardoso	Demel	Membro
09	Selma Carvalho Z. Maia	Gabinete	Membro
10	Keyriene Araújo de Souza Silva	Setor Pessoal	Membro

III - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 12 de junho de 2023.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 149892

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA N.º 101/2023/IPAAM

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.01.030201.008313/2022-87-SIGED de interesse de FLAVIO LUIZ BRAGA.

RESOLVE: TORNAR NULO E SEM EFEITO a PORTARIA n.º 095/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n.º 35.049, do 17 de agosto de 2023, Seção II, pág.20.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 149896

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 173/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o MEMO N.º 1215/2023-GEFA/IPAAM. NOTIFICAÇÃO N.º 469/2023-GEFA - PROCESSO N.º 1515/2017 - IPAAM. DESPACHO/IPAAM/PMA/DJ N.º 1006/2019/IPAAM, referente ao Auto de Infração n.º 9917/2015-GEFA, em nome de CARLOS LAMBERTO HEBERLE inscrito no CNPJ sob o n.º 07.638.032/0001-66. MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO IPAAM REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 9917/2018 - GEFA. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 18 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 149899

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 172/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o MEMO N.º 1213/2023-GEFA/IPAAM. NOTIFICAÇÃO N.º 488/2023-GEFA - PROCESSO N.º 4876/2018 - IPAAM. DESPACHO/IPAAM/PMA/DJ N.º 698/2023/IPAAM, referente ao Auto de Infração n.º 584/2018-GEFA, em nome de ROBERTO KENJI OIUA inscrito no CPF sob o n.º 310.837.062-68. MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO IPAAM REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 584/2018 - GEFA. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 18 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 149900

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 171/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o MEMO N.º 1216/2023-GEFA/IPAAM. NOTIFICAÇÃO N.º 492/2023-GEFA - PROCESSO N.º 3365/T/13 - IPAAM. DESPACHO/IPAAM/PMA/DJ N.º 658/2018/IPAAM, referente ao Auto de Infração n.º 7864/2013-GEFA, em nome de MILTON DA SILVA CRUZ inscrito no CPF sob o n.º 114.814.712-87. MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO IPAAM REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7864/2013 - GEFA. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 18 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 149901

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA PORTARIA N.º 250/2023, publicada no DOE n.º 35.066 de 13 de setembro de 2023, Poder Executivo - Seção II, fls 16.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 250/2023 - GDP/IDAM, de 13 de setembro de 2023 - GP/FEI;

I - DESIGNAR, o/a Servidor (a) ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO, que está ocupando o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, matrícula n.º 249.196 C, CPF: 683.585.472-34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 18.201**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Setembro de 2024;

II - DESIGNAR, o/a Servidor (a) GEORGE FERREIRA FREITAS, que está ocupando cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula n.º 260.988- C;

LEIA-SE:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 250/2023 - GDP/IDAM de 13 de setembro de 2023 - GDP/IDAM;

I - DESIGNAR, o/a Servidor (a) ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO, que está ocupando o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, matrícula n.º 249.196 - 6 C, CPF: 683.585.472-34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 18.201**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Setembro de 2023;